



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM		
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	E S P É C I E	C O N T R O L E
Protocolo Nº 48c39ade / 20/05/2025	(x) RESOLUÇÃO	Nº 3 / 2005
DATA: 09/06/2005		LIDO E APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA / /
_____ PROTOCOLISTA		
Autoria: Edvaldo Bezerra		

“Dispõe sobre o reajuste dos salários dos Servidores da Câmara Municipal de Coxim e dá outras providência.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e de conformidade com o Artigo 33 e 46 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução

Edvaldo Bezerra
Vereador(a) - PSDB

Edvaldo Bezerra
Vereador(a) - PSDB

Edmir Cândido Pereira
Vereador(a) - PSDB

09 de Junho de 2005

